

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Atos de 15/6/2007

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Projeto Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando CGI n.º 027/2007, de 12/06/2007, resolve:

N.º 31/CSJT.GP.

Retificar o ATO.CSJT.GP.Nº 28/2007 e cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor da servidora VERA LÚCIA ROCHA, Diretora de Serviço do TRT da 5ª Região, que por motivos particulares não pôde comparecer à reunião do Grupo de Desenvolvimento, no TRT da 2ª Região – São Paulo.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Projeto Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 026/2007 – CSJT.CGI, de 11/06/2007, resolve:

N.º 32/CSJT.GP.

Retificar o ATO.CSJT.GP.Nº 30/2007 no que tange ao período de deslocamento dos servidores CÉSAR RODRIGO BANDONI, Técnico Judiciário do TRT da 2ª Região, YURI LESKOW, Técnico Judiciário do TRT da 15ª Região, ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Analista Judiciário do TRT da 18ª Região, e JOSÉ SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário do TRT da 23ª Região, e autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias no período de 17/06/2007 a 19/06/2007.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Projeto Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 028/2007 – CSJT.ATIC, de 13/06/2007, resolve:

N.º 33/CSJT.GP.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor de Secretaria do TRT da 10ª Região, e ANA CRISTINA BATISTA MOREIRA, Técnica Judiciária do TRT da 3ª Região, para viajarem a serviço, com a finalidade de levantar requisitos e funcionalidades do sistema de Cálculo Unificado da Justiça do Trabalho para o módulo específico de atualização e correção monetária, no período de 20 a 22/06/2007.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Projeto Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 029/2007 – CSJT.ATIC, de 13/06/2007, resolve: